



ANEXO III DO PARECER ÚNICO

1. IDENTIFICAÇÃO DO PROCESSO

Tipo de Requerimento de Intervenção Ambiental	Núm. do Processo	Data Formalização	Unidade do SISEMA responsável pelo processo
Intervenção Ambiental SEM AAF	13010000327/13	15/01/2013 16:32:41	NUCLEO ARCOS

2. IDENTIFICAÇÃO DO RESPONSÁVEL PELA INTERVENÇÃO AMBIENTAL

2.1 Nome: 00073271-9 / WANDER EVANGELISTA DE CARVALHO		2.2 CPF/CNPJ: 064.162.926-53	
2.3 Endereço: CX. POSTAL CAIXA POSTAL, 2		2.4 Bairro:	
2.5 Município: CAMPOS ALTOS	2.6 UF: MG	2.7 CEP: 38.970-000	
2.8 Telefone(s): (37) 9970-1718	2.9 E-mail:		

3. IDENTIFICAÇÃO DO PROPRIETÁRIO DO IMÓVEL

3.1 Nome: 00073271-9 / WANDER EVANGELISTA DE CARVALHO		3.2 CPF/CNPJ: 064.162.926-53	
3.3 Endereço: CX. POSTAL CAIXA POSTAL, 2		3.4 Bairro:	
3.5 Município: CAMPOS ALTOS	3.6 UF: MG	3.7 CEP: 38.970-000	
3.8 Telefone(s): (37) 9970-1718	3.9 E-mail:		

4. IDENTIFICAÇÃO E LOCALIZAÇÃO DO IMÓVEL

4.1 Denominação: Fazenda Boa Vista Ou Lemos		4.2 Área Total (ha): 30,0000	
4.3 Município/Distrito: TAPIRAI/Tapirai		4.4 INCRA (CCIR):	
4.5 Matrícula no Cartório Registro de Imóveis: 12.149 Livro: 2-AV Folha: 109 Comarca: BAMBUI			
4.6 Coordenada Plana (UTM)	X(6): 379.000	Datum: SIRGAS 2000	
	Y(7): 7.805.000	Fuso: 23K	

5. CARACTERIZAÇÃO AMBIENTAL DO IMÓVEL

5.1 Bacia hidrográfica: rio São Francisco
5.2 Conforme o ZEE-MG, o imóvel está () não está (X) inserido em área prioritária para conservação. (especificado no campo 11)
5.3 Conforme Listas Oficiais, no imóvel foi observada a ocorrência de espécies da fauna: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção (); da flora: raras (), endêmicas (), ameaçadas de extinção () (especificado no campo 11).
5.4 O imóvel se localiza () não se localiza (X) em zona de amortecimento ou área de entorno de Unidade de Conservação. (especificado no campo 11).
5.5 Conforme o Mapeamento e Inventário da Flora Nativa do Estado, 47,83% do município onde está inserido o imóvel apresenta-se recoberto por vegetação nativa.
5.6 Conforme o ZEE-MG, qual o grau de vulnerabilidade natural para o empreendimento proposto? (especificado no campo 11)

5.7 Bioma/ Transição entre biomas onde está inserido o imóvel	Área (ha)
Cerrado	30,0000
Total	30,0000
5.8 Uso do solo do imóvel	Área (ha)
Pecuária	18,2440
Agricultura	1,4881
Nativa - sem exploração econômica	9,6755
Outros	0,5924
Total	30,0000

5.9 Regularização da Reserva Legal – RL					
5.9.2 Reserva Legal no imóvel matriz					
Coordenada Plana (UTM)				Fisionomia	Área (ha)
X(6)	Y(7)	Datum	Fuso		
378632	7805068	SIRGAS 2000 / W	23K	Cerrado	7,1813
Total					7,1813
5.10 Área de Preservação Permanente (APP)					Área (ha)
5.10.1 APP com cobertura vegetal nativa					2,4942
5.10.3 Tipo de uso antrópico consolidado					Agrosilvipastoril
					Outro:
6. INTERVENÇÃO AMBIENTAL REQUERIDA E PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
Tipo de Intervenção REQUERIDA			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			8,0688	ha	
Tipo de Intervenção PASSÍVEL DE APROVAÇÃO			Quantidade	Unidade	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca			8,0688	ha	
7. COBERTURA VEGETAL NATIVA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
7.1 Bioma/Transição entre biomas					Área (ha)
Cerrado					8,0688
7.2 Fisionomia/Transição entre fisionomias					Área (ha)
Cerrado					8,0688
8. COORDENADA PLANA DA ÁREA PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
8.1 Tipo de Intervenção	Datum	Fuso	Coordenada Plana (UTM)		
			X(6)	Y(7)	
Supressão da cobertura vegetal nativa COM destoca	SIRGAS 2000	23K	378.680	7.805.026	
9. PLANO DE UTILIZAÇÃO PRETENDIDA					
9.1 Uso proposto	Especificação				Área (ha)
Pecuária					8,0688
Total					8,0688
10. DO PRODUTO OU SUBPRODUTO FLORESTAL/VEGETAL PASSÍVEL DE APROVAÇÃO					
10.1 Produto/Subproduto	Especificação			Qtde	Unidade
LENHA FLORESTA NATIVA				121,00	M3
10.2 Especificações da Carvoaria, quando for o caso (dados fornecidos pelo responsável pela intervenção)					
10.2.1 Número de fornos da Carvoaria:		10.2.2 Diâmetro(m):		10.2.3 Altura(m):	
10.2.4 Ciclo de produção do forno (tempo gasto para encher + carbonizar + esfriar + esvaziar):				(dias)	
10.2.5 Capacidade de produção por forno no ciclo de produção (mdc):					
10.2.6 Capacidade de produção mensal da Carvoaria (mdc):					

5.6 Especificação grau de vulnerabilidade: Considerada média.

12. PARECER TÉCNICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS FLORESTAIS

1. Histórico:

- Data da formalização: 15/01/2013
- Data do pedido de informações complementares: 05/07/2013
- Data de entrega das informações complementares: 01/08/2013
- Data da emissão do parecer técnico: 02/08/2013

2. Objetivo:

É objeto desse parecer analisar a solicitação para supressão de vegetação nativa com destoca. É pretendido com a intervenção requerida à realização de criação de bovinos de leite em uma área correspondente a 8,0688 ha.

3. Caracterização do empreendimento:

O imóvel denominado Fazenda Boa Vista ou Lemos, localizada no Município de Tapiraí, possui uma área total de 30,0000 ha (escritura e levantamento topográfico) e 0,8571 módulos fiscais.

A Fazenda Boa Vista ou Lemos é subdivida em 1,2657 ha em café, 18,2440 ha em pastagem, 2,4942 ha em Área de Preservação Permanente, 7,1813 ha em Reserva Legal, 0,2224 ha em cana de açúcar, 0,2160 ha em área de tanques e 0,3764 ha em benfeitorias;

A propriedade está inserida na Bacia do Rio São Francisco e no Bioma Cerrado e sua fitofisionomia é cerrado sensu stricto e cerrado ralo. Possui relevo suave ondulado e solo tipo cambissolo. Sua vulnerabilidade natural é considerada média;

Conforme o Atlas Biodiversistas a propriedade não se encontra em área de prioridade para a conservação da flora, e por outro lado, o ZEE considera a área da propriedade, muito baixa para a conservação prioritária;

De acordo com o Inventário Florestal de Minas Gerais o município de Tapiraí possui 47,83% de cobertura vegetal nativa;

A área de preservação permanente encontra-se em ótimo estado de conservação, margeando um curso d'água e confrontando com Clementino Euzébio da Silva.

3.1 Da Reserva Legal

A propriedade possui Reserva Legal devidamente averbada em Cartório de Registro de Imóvel de Bambuí, com área de 7,1813 ha e que se encontra em estado de conservação.

4. Da Autorização para Intervenção Ambiental:

Supressão da cobertura de vegetal nativa com destoca:

A vegetação da área requerida (8,0688 ha) é caracterizada como cerrado ralo, sendo assim, haverá geração de rendimento lenhoso com a intervenção solicitada.

Conforme dados extraídos do Plano Simplificado de Utilização Pretendida juntado ao processo e da vistoria realizada na propriedade em tela, foram encontradas na propriedade espécies arbóreas como: jacarandazinho, ipê amarelo, tambú, coração de nego, pau jacaré, pata de vaca, dentre outras.

A área liberada encontra-se em regeneração, assim é caracterizada como cerrado ralo. De acordo com a Nota Orientativa SURA nº 09, onde dispõe a tabela base para cálculos de rendimento lenhoso por hectare e por tipologia vegetal, o cálculo foi realizado conforme a tipologia campo cerrado onde o rendimento lenhoso por hectare é de 15 m³/ha.

A área liberada para a supressão é de 8,0688 ha multiplicando por 15 m³/ha foi estimado um rendimento lenhoso de 121 m³ de lenha nativa que serão utilizados na propriedade.

Não existe alternativa locacional para os 8,0688 ha apresentados, que não sejam similares e de baixo impacto ambiental para a criação de bovinos de leite.

5. Possíveis Impactos Ambientais e Respectivas Medidas Mitigadoras:

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- Impacto: Supressão de vegetação nativa.
- Medida(s) Mitigadora(s): - Construção de curva de nível evitando a possibilidade de erosão na área;
- Respeitar as espécies arbóreas protegidas por Lei, como exemplo: Gonçalo Alves, Pequi e Ipê Amarelo;
- Respeitar espécies com DAP igual e/ou superior a 30 cm;
- Respeitar os limites da Reserva Legal e da Área de Preservação Permanente

6. Conclusão:

Por fim, o técnico sugere pelo DEFERIMENTO da supressão da cobertura vegetal nativa com destoca, com aproveitamento econômico do material lenhoso em área de 8,0688 ha, com rendimento lenhoso total de 121 m³ de lenha, na Fazenda Boa Vista ou Lemos, propriedade do Sr. Wagner Evangelista de Carvalho.

As considerações técnicas descritas neste parecer (Anexo III) devem ser apreciadas pela Comissão Paritária - COPA.

7. Validade:

Validade do Documento Autorizativo para Intervenção Ambiental: 2 anos

Os impactos ambientais gerados ou possíveis de ocorrer durante a intervenção abrangem a área do empreendimento e seu entorno, afetando direta ou indiretamente o meio ambiente, sendo:

- Impacto: Supressão de vegetação nativa.
- Medida(s) Mitigadora(s): - Construção de curva de nível evitando a possibilidade de erosão na área;
- Respeitar as espécies arbóreas protegidas por Lei, como exemplo: Gonçalo Alves, Pequi e Ipê Amarelo;
- Respeitar espécies com DAP igual e/ou superior a 30 cm;
- Respeitar os limites da Reserva Legal e da Área de Preservação Permanente

13. RESPONSÁVEL (IS) PELO PARECER TÉCNICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

RAQUEL AMÁLIA DIVA DE OLIVEIRA MENDONÇA - MASP: _____

RAFAELA GUIMARÃES SILVA - MASP: 1.332.569-1 _____

14. DATA DA VISTORIA

terça-feira, 25 de junho de 2013

15. PARECER JURÍDICO, MEDIDAS MITIGADORAS E COMPENSATÓRIAS

16. RESPONSÁVEL PELO PARECER JURÍDICO (NOME, MATRÍCULA, ASSINATURA E CARIMBO)

- _____

17. DATA DO PARECER